



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**COMITÊ GESTOR NACIONAL DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª Reunião Ordinária de 1º/3/2021**

**REGISTRO DE REUNIÃO**

PRESENCAS	
<b>MEMBROS EFETIVOS</b>	<b>Presente</b>
<b>Fabiano de Abreu Pfeilsticker</b> Juiz Auxiliar da Presidência do TST - Coordenador do Comitê	X
<b>Carolina da Silva Ferreira</b> Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho	X
<b>Fábio Portela Lopes de Almeida</b> Assessor da Presidência do TST	X
<b>Luiz Antônio Mendes Garcia</b> Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT	X
<b>Fabiano de Andrade Lima</b> Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TST	X
<b>Márcio Nisi Gonçalves</b> Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 2ª Região	X
<b>CONVIDADOS</b>	<b>Presente</b>
<b>Cláudia Pereira de Souza Brandao Fernandes</b> Coordenadora de Sistemas Administrativos Nacionais do CSJT	X
<b>Christiano Guimaraes de Carvalho</b> Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do CSJT	X
<b>Ana Letícia Moura Vilela</b> Chefe do Núcleo de Apoio à Governança e Gestão do CSJT)	X

• **Considerações preliminares**

- A reunião poderá ser gravada apenas para efeito de subsidiar a elaboração da Ata de Reunião. Em seguida, a gravação será eliminada, devendo quaisquer consultas aos temas abordados, após a reunião, serem realizados por meio dos registros em Ata.

• **Pendências de Reuniões Anteriores**

**Ementa:**

- Aprovação da Ata da reunião anterior.

**Deliberações:**

- Ata aprovada por unanimidade.

**1. Atendimento à Resolução CNJ nº 335 – Plataforma Digital do Poder Judiciário**

**Ementa:**

- Prestação de informações e esclarecimentos sobre a prática do CNJ de ACTs para todos os TRTs com vistas à adesão à PDPJ, nos termos da Resolução CNJ nº 335/2020.

**Deliberações:**

- O Secretário de TIC do CSJT esclareceu que o CNJ enviou minutas de acordos individuais para todos os TRTs devido a exigências do PNUD. Segundo o CNJ, o acordo de cooperação internacional com o CNJ possui exigências burocráticas que determinam a celebração individual dos acordos. Foi informado também que o CSJT consultou o CNJ sobre a possibilidade de celebração de um acordo único para a JT, opção essa que foi descartada devido à exigência dos acordos individuais.
- O ACT a ser celebrado com o CSJT deverá atuar como um acordo “guarda-chuva”, com cláusulas que confirmam ao CSJT a prerrogativa de efetuar a supervisão, a orientação, uniformização e governança dos demais acordos da JT.

**2. Atendimento à Resolução CNJ nº 345 - Juízo 100% Digital**

**Ementa:**

- Prestação de informações e esclarecimentos sobre Atendimento à Resolução CNJ nº 345 - Juízo 100% Digital.

**Deliberações:**

- Foi informada ao Comitê a necessidade de criação formal de um Projeto destinado à condução, acompanhamento, normatização e uniformização da implantação do Juízo 100% Digital. A matéria é de competência da CGJT e o projeto deverá ser conduzido sob a sua orientação.

**3. Atendimento à Resolução CNJ nº 358 - Soluções on-line de mediação e conciliação****Ementa:**

- Prestação de informações e esclarecimentos sobre Resolução CNJ nº 358 - Soluções on-line de mediação e conciliação.

**Deliberações:**

- Foi informada ao Comitê a necessidade de criação formal de um Projeto destinado à condução, acompanhamento, normatização e uniformização da implantação de Soluções Online de Mediação e Conciliação. A matéria é de competência da VP e o projeto deverá ser conduzido sob a sua orientação.

**4. Atendimento à Resolução CNJ nº 360, 361 e 362 - Ataques Cibernéticos****Ementa:**

- Prestação de informações e esclarecimentos sobre Atendimento à Resolução CNJ nº 360, 361 e 362 - Ataques Cibernéticos.

**Deliberações:**

- Há a necessidade de se publicar uma orientação normativa do CSJT no sentido de balizar e uniformizar a aplicação dos Planos de Ação elaborados pelos TRTs com vistas ao cumprimento das Resoluções de segurança cibernética.

**5. Institucionalização das demandas da Vice Presidência e da Corregedoria****Ementa:**

- Prestação de informações e esclarecimentos sobre Institucionalização das demandas da Vice Presidência e da Corregedoria.

**Deliberações:**

- Dr<sup>a</sup> Carolina apresentou a necessidade de se estabelecerem mecanismos e sistemáticas mais claras e efetivas de se acompanharem as demandas oriundas da VP e da CGJT, consoante os processos e procedimentos de gestão de demandas oficializados na SETIC. Há necessidade de maior transparência e clareza de

informações. Há a necessidade de se inserirem tags de controle dos projetos da VP e da CGJT. Dr Fabiano irá encaminhar os controles que já são praticados.

#### 6. Agenda 2021 dos webnários do PJe

**Ementa:**

- Apresentação da agenda prevista para os webinários do PJe para 2021, conferindo ao CNE a possibilidade de efetuar eventuais ajustes nas agendas preliminares mediante comunicação. Todas as agendas deverão ser publicadas no site do CSJT para consulta.

- 

**Deliberações:**

- O CGTIC aprovou as propostas de agendas bem como a prerrogativa do CNE efetuar os eventuais ajustes necessários mediante comunicação e publicação.

#### 7. Nova composição do CGTIC

**Ementa:**

- Com o advento da elaboração da minuta de nova Resolução de Governança de TIC para a Justiça do Trabalho, em substituição à atual Resolução CSJT Nº 208, propõem-se mudanças na composição do CGTIC.
- As principais mudanças referem-se à mudança da Coordenação, que passaria a ser efetuada pela Secretária-Geral do CSJT, além da proposta de ampliação da representação por parte dos TRTs, devendo haver um membro representante de um TRT de pequeno, médio e grande porte. A representação deverá ser efetuada pelo gestor titular de TIC de cada Regional.

**Deliberações:**

- O CGTIC aprovou a proposta a ser incluída na minuta da nova Resolução de Governança de TIC em substituição à atual Res CSJT Nº 208.

## 8. Publicação da nova Resolução de Governança de TIC da JT

### Ementa:

- Proposta de elaboração de minuta de nova Resolução de Governança de TIC para a Justiça do Trabalho. A proposta é baseada na necessidade de atualização normativa em decorrência das novas demandas de TIC assumidas pelo CSJT e pela necessidade de modernização e otimização dos trâmites previstos na atual Resolução CSJT Nº 208.

### Deliberações:

- O CGTIC aprovou a proposta de elaboração e proposta de minuta da nova Resolução de Governança de TIC em substituição à atual Res CSJT Nº 208.

## 9. Implantação do Programa Justiça 4.0 - Justiça do Trabalho

### Ementa:

- Trata-se da implantação de um programa composto por diversos projetos voltados à inovação tecnológica da Justiça do Trabalho. Alguns dos projetos possivelmente integrantes do programa seriam o Juízo 100% Digital, Inteligência Artificial com Gemini, Plataformas Online de Mediação e Conciliação, dentre outros.
- O programa seria executado em consonância com o Programa Justiça 4.0 patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, mediante Acordo de Cooperação Técnica.

### Deliberações:

- Foi proposta a abertura do Programa Justiça do Trabalho 4.0 tendo recebido a devida aprovação por parte do CGTIC.

Registro de Reunião elaborado por:

**Luiz Antônio Mendes Garcia**

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT